



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**PORTARIA nº 017, de 04 de julho de 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE**

**I** – Designar o Vereador Marco Antonio Vessozi para responder pelo expediente da Câmara Municipal de Manoel Viana nos dias 05 e 06 de julho de 2012.

**II** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2012.

  
Vereador Rube Consi  
Presidente

  
Verª Luiza Tâmara Soares  
Secretaria

**Registre-se e Publique-se**

Em: 04/07/2012.